



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.094 - 17 de abril de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara de Vereadores

ATO Nº 13/2020

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir do dia 16 de abril de 2020, a Sra. KAMILA SANGUANINI COLOMBO, matrícula 1001, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, nível CC-01, lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ APARECIDO DE ABREU, na Câmara Municipal de Ibiporã.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de abril de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2020.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu  
1º SECRETÁRIO

## Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 150 DE 16 ABRIL DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 638.735,81 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais, e oitenta e um centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2605 - Decreto nº 150/2020 de 16/04/2020	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 2541 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036	2019
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	350.200,00	350.200,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	230.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	230.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	58.535,81	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	58.535,81
<b>Despesa</b>			



	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	20.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0009.2069		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3305	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	11.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.128.0009.2070		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3385	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	200,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3775	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	200,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3785	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	110.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3840	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	2.500,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0009.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
4040	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	70.000,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0009.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4045	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações



	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.500,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0009.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4050	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0009.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
4070	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	40.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4900	4942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7735	4944	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	230.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7805	4945	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde -		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	40.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4955	4942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	200.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.302.0010.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5615	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	200.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5670	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.683,25
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.303.0010.2081 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
7695	498 Assistência Farmacêutica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	3.683,25
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.303.0010.2081 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7700	498 Assistência Farmacêutica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	25.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.304.0010.2094 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6090	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	25.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.304.0010.2094 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6155	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	19.352,56
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.305.0010.2095 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
7715	497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	19.352,56
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.305.0010.2095 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7720	497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	



Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 146/2020 - PUBLICADO EM 15/04/2020**

### **DECRETO Nº. 146 DE 14 DE ABRIL DE 2020**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para reforço de dotação orçamentária junto à Fundação Cultural de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 3.036 de 17 de dezembro de 2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

Lei/Ato nº 71 - Decreto nº 146/2020 de 14/04/2020		Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 64	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036	2019
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Superáv. f. Financeiro		4.000,00	4.000,00
<b>Despesa</b>				
	01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ	Acréscimo		4.000,00
	01.001 DIRETORIA EXECUTIVA	Abertura		
	13.392.0020.2151 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
70	00001 Recursos do Tesouro (descentralizado)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superáv. f. Financeiro	

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

AGNALDO ADELIO EDUARDO  
Diretor Presidente da FCI



## Departamento de Contratos

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**CRENCIADORA:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CRENCIADA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIPORÃ LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 123/2019– Inexigibilidade Nº. 014/2019 – CREDENCIAMENTO Nº. 197/2020.**

**OBJETO:** O Termo tem por objeto, o Credenciamento de laboratório para prestação de serviços de exames laboratoriais, constantes na Tabela SUS, para atendimento complementar das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** O valor total a ser repassado para empresa corresponderá aos serviços executados pelo estabelecimento credenciado, constantes nos relatórios entregues para a Secretaria de Saúde.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme o Edital e o Termo de Referência (Anexo XI).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO:** 16 de abril de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**CONTAS:** 5330

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0010.2093

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494

**GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria de Saúde).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 17 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 17 de janeiro de 2020

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 045/2020 – Dispensa Nº. 016/2020 – CONTRATO Nº. 196/2020.**

**ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF**



**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação emergencial de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação), manutenção e suporte técnico com pleno atendimento à Lei nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-PR para atender a Prefeitura Municipal de Ibiporã, o SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto), o IBIPREV (Instituto de Previdência de Ibiporã) e a FCI – Fundação Cultural de Ibiporã,

**VALOR TOTAL:** R\$ 215.002,14 (duzentos e quinze mil, dois reais e quatorze centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de outubro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6580

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 15.001.04.126.0015.2123

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DO CONTRATO:** Janaine de Brito (Tecnologia da Informação)

**FISCAL DO CONTRATO:** Fábio Luiz Gambarotto (Tecnologia da Informação)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de abril de 2020.

IBIPORÃ, 15 de abril de 2020.

**Samae**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 064/2019**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 064/2019
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição de tubos, conexões e materiais diversos, para desenvolvimento das atividades da área operacional da autarquia
EMPRESAS VENCEDORAS:	<b>MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRULICOS EIRELI EPP</b> – CNPJ: 04.151.335/0001-61.
VALOR UNITÁRIO:	Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL:	R\$ 148.675,00 (Cento e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais)
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	De 30 (trinta) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.



## MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	12	<p>ADAPTADOR DE PP COM DIMENSOES: DN 20 X DNR ½"</p> <p>ADAPTADOR, Material: Copolímero de Polipropileno (PP), Características: bolsa para junta mecânica e ponta para junta roscada, Dimensões: DN 20 X DNR ½".</p> <p>ADAPTADOR para ramais domiciliares e redes de distribuição de água, fabricado por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP), classe de pressão PN 16, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na Portaria 2914 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: uma com bolsa para junta mecânica, conforme norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade), a extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as rosca do acoplamento (porcas e extremidades do adaptador) serão do tipo rosca rápida e conformes com a última versão da norma ISO 228-1, a outra extremidade será do tipo ponta para junta roscada e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A classe de pressão exigida para este tipo de conexão serão 1,6 MPa. O adaptador deverá ser conforme com todas as exigências da última versão das normas técnicas ISO 14236 e da SABESP NTS 179 (itens pertinentes) e de todas as normas referidas anteriormente e respectivas referências normativas das mesmas. DN 20 X DNR ½".</p>	POLIERG	POLIERG	PC	1.200,00	1,50	1.800,00
1	13	<p>ADAPTADOR DE PP COM DIMENSOES: DN 20 X DNR ¾"</p> <p>ADAPTADOR, Material: Copolímero de Polipropileno (PP), Características: bolsa para junta mecânica e ponta para junta roscada, Dimensões: DN 20 X DNR ¾".</p> <p>ADAPTADOR para ramais domiciliares e redes de distribuição de água, fabricado por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP), classe de pressão PN 16, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na Portaria 2914 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: uma com bolsa para junta mecânica, conforme norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade), a extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as rosca do acoplamento (porcas e extremidades do adaptador) serão do tipo rosca rápida e conformes com a última versão da norma ISO 228-1, a outra extremidade será do tipo ponta para junta roscada e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A classe de pressão exigida para este tipo de conexão serão 1,6 MPa. A união deverá ser conforme com todas as exigências da última versão das normas técnicas ISO 14236 e da SABESP NTS 179 (itens pertinentes) e de todas as normas referidas anteriormente e respectivas referências normativas das mesmas. DN 20 X DNR ¾".</p>	POLIERG	POLIERG	PC	1.000,00	1,50	1.500,00
1	14	<p>EXTREMIDADE HIDRÔMETRO (TUBETE CURTO DNR ½" E PORCA SEXTAVADA DNR ¾") EXTREMIDADE HIDRÔMETRO (TUBETE CURTO E PORCA SEXTAVADA), Material: Copolímero de Polipropileno (PP), Características: porca sextavada bolsa para junta roscada e tubete com ponta para junta roscada, Dimensões: PORCA SEXTAVADA DNR ¾" e TUBETE DNR ½".</p> <p>EXTREMIDADE HIDRÔMETRO constituída por tubete curto e porca sextavada para ramais domiciliares, fabricados por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP) com propriedades físicas, químicas e mecânicas conforme norma da ABNT NBR 15813 Parte 2 (tópicos pertinentes), classe de pressão PN 10, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na Portaria 2914 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: bolsa para junta roscada (com inserto metálico fabricado a partir de liga de latão) na porca sextavada, rosca interna conforme norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, para conexão às rosca externas do hidrômetro e ponta para junta roscada no tubete, rosca externa conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A extremidade para hidrômetro deverá ser conforme com todas as exigências da última versão da norma técnica NBR 8194 (itens pertinentes) e de todas as normas referidas anteriormente e respectivas referências normativas das mesmas. PORCA SEXTAVADA DNR ¾" e TUBETE DNR ½".</p>	POLIERG	POLIERG	PC	5.000,00	2,50	12.500,00





1	15	<p>EXTREMIDADE HIDRÔMETRO (TUBETE LONGO DNR ¾" E PORCA SEXTAVADA DNR 1) EXTREMIDADE HIDRÔMETRO (TUBETE LONGO E PORCA SEXTAVADA), Material: Copolímero de Polipropileno (PP), Características: porca sextavada bolsa para junta roscada e tubete com ponta para junta roscada, Dimensões: PORCA SEXTAVADA DNR 1" e TUBETE DNR ¾".</p> <p>EXTREMIDADE HIDRÔMETRO constituída por tubete longo e porca sextavada para ramais domiciliares, fabricados por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP) com propriedades físicas, químicas e mecânicas conforme norma da ABNT NBR 15813 Parte 2 (tópicos pertinentes), classe de pressão PN 10, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na Portaria 2914 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: bolsa para junta roscada (com inserto metálico fabricado a partir de liga de latão) na porca sextavada, rosca interna conforme norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, para conexão às roscas externas do hidrômetro e ponta para junta roscada no tubete, rosca externa conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A extremidade para hidrômetro deverá ser conforme com todas as exigências da última versão da norma técnica NBR 8194 (itens pertinentes) e de todas as normas referidas anteriormente e respectivas referências normativas das mesmas. <b>PORCA SEXTAVADA DNR 1" e TUBETE DNR ¾".</b></p>	POLIERG	POLIERG	PC	100,00	4,25	425,00
1	16	<p>EXTREMIDADE HIDRÔMETRO (TUBETE LONGO DNR ½" E PORCA SEXTAVADA DNR ¾") EXTREMIDADE HIDRÔMETRO (TUBETE LONGO E PORCA SEXTAVADA), Material: Copolímero de Polipropileno (PP), Características: porca sextavada bolsa para junta roscada e tubete com ponta para junta roscada, Dimensões: PORCA SEXTAVADA DNR ¾" e TUBETE DNR ½".</p> <p>EXTREMIDADE HIDRÔMETRO constituída por tubete longo e porca sextavada para ramais domiciliares, fabricados por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP) com propriedades físicas, químicas e mecânicas conforme norma da ABNT NBR 15813 Parte 2 (tópicos pertinentes), classe de pressão PN 10, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na Portaria 2914 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: bolsa para junta roscada (com inserto metálico fabricado a partir de liga de latão) na porca sextavada, rosca interna conforme norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, para conexão às roscas externas do hidrômetro e ponta para junta roscada no tubete, rosca externa conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A extremidade para hidrômetro deverá ser conforme com todas as exigências da última versão da norma técnica NBR 8194 (itens pertinentes) e de todas as normas referidas anteriormente e respectivas referências normativas das mesmas. <b>PORCA SEXTAVADA DNR ¾" e TUBETE DNR ½".</b></p>	POLIERG	POLIERG	PC	1.000,00	2,90	2.900,00
1	17	<p>REGISTRO TIPO T DE PP, COM DIMENSÕES DE 20 X DNR ½". REGISTRO TIPO T, Material: Copolímero de Polipropileno (PP), Características: bolsa para junta mecânica e na derivação bolsa para junta roscada e manopla para acionamento, Dimensões: DE 20 X DNR ½".</p> <p>REGISTRO 90° (tipo T) para ramais domiciliares, fabricado por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP), classe de pressão no mínimo PN 10, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: uma com bolsa para junta mecânica, conforme norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade), a extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as roscas do acoplamento (porca e extremidade da união) será do tipo rosca rápida e conforme com a última versão da norma ISO 228-1, a extremidade em derivação será com bolsa para junta roscada, rosca interna (fêmea) e esta rosca atendendo as exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a extremidade superior do registro contará com um dispositivo para acionamento tipo manopla. <b>DE 20 X DNR ½".</b></p>	POLIERG	POLIERG	PC	3.000,00	11,00	33.000,00



1	19	<p>UNIÃO DE PP DN 20. UNIAO, Material: Copolímero de Polipropileno (PP), Características: bolsas para junta mecânica, Dimensões: DN 20.</p> <p>UNIÃO para ramais domiciliares e redes de distribuição de água, fabricado por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP), classe de pressão PN 16, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na Portaria 2914 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: ambas com bolsa para junta mecânica, conforme norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade), estas extremidades contarão com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as rosca do acoplamento (porca e extremidade da união) será do tipo rosca rápida e conforme com a última versão da norma ISO 228-1. A classe de pressão exigida para este tipo de conexão serão 1,6 MPa. A união deverá ser conforme com todas as exigências da última versão das normas técnicas ISO 14236 e da SABESP NTS 179 (itens pertinentes) e de todas as normas referidas anteriormente e respectivas referências normativas das mesmas, DN 20.</p>	POLIERG	POLIERG	PC	300,00	2,00	600,00
1	20	<p>CURVA 45° DE PVC PONTA E BOLSA JUNTA ELASTICA DN 65 (DE 75) CURVA 45°, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: ponta e bolsa para junta elástica, Dimensões: DN 65 (DE 75).</p> <p>CURVA DE 45° para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada, fornecimento com o respectivo anel de vedação, preferivelmente (tal anel) será fabricado a partir de borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão da conexão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas da mesma, DN 65 (DE 75).</p>	C&M	C&M	PC	10,00	34,00	340,00
1	21	<p>CURVA 45° DE PVC PONTA E BOLSA JUNTA ELASTICA DN 140 (DE 160) CURVA 45°, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: ponta e bolsa para junta elástica, Dimensões: DN 140 (DE 160).</p> <p>CURVA DE 45° para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada, fornecimento com o respectivo anel de vedação, preferivelmente (tal anel) será fabricado a partir de borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão da conexão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas da mesma, DN 140 (DE 160).</p>	C&M	C&M	PC	5,00	295,00	1.475,00
1	22	<p>CURVA 90° DE PVC PONTA E BOLA PARA JUNTA ELASTICA DN 180 (DE 200). CURVA 90°, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: ponta e bolsa para junta elástica, Dimensões: DN 180 (DE 200).</p> <p>CURVA DE 90° para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada, fornecimento com o respectivo anel de vedação, preferivelmente (tal anel) será fabricado a partir de borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão da conexão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas da mesma, DN 180 (DE 200).</p>	C&M	C&M	PC	5,00	590,00	2.950,00
1	23	<p>CURVA 90° DE PVC PONTA E BOLA PARA JUNTA ELASTICA DN 125 (DE 140) CURVA 90°, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: ponta e bolsa para junta elástica, Dimensões: DN 125 (DE 140).</p> <p>CURVA DE 90° para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada, fornecimento com o respectivo anel de vedação, preferivelmente (tal anel) será fabricado a partir de borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão da conexão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas da mesma, DN 125 (DE 140).</p>	C&M	C&M	PC	5,00	220,00	1.100,00
1	24	<p>LUVA DE CORRER BOLSAS PARA JUNTA ELASTICA DN 140 (DE 160). LUVA DE CORRER, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: bolsas para junta elástica, Dimensões: DN 140 (DE 160).</p> <p>LUVA DE CORRER para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada, fornecimento com os respectivos anéis de vedação, preferivelmente (tais anéis) serão fabricados a partir de borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão da conexão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas da mesma, DN 140 (DE 160).</p>	C&M	C&M	PC	5,00	120,00	600,00



1	25	<p>LUVA DE CORRER DE BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA DN 125 (DE 140) LUVA DE CORRER, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: bolsas para junta elástica, Dimensões: DN 125 (DE 140).</p> <p>LUVA DE CORRER para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada, fornecimento com os respectivos anéis de vedação, preferivelmente (tais anéis) serão fabricados a partir de borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão da conexão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas da mesma. DN 125 (DE 140)</p>	C&M	C&M	PC	6,00	95,00	475,00
1	27	<p>REGISTRO DE ESFERA COM ADAPTADOR DE PVC RIGIDO AZUL DNR 3/4" X DE 20. REGISTRO DE ESFERA COM ADAPTADOR, Material: PVC Rígido Azul 6,3 e Outros, Características: ponta para junta roscável rosca externa e bolsa para junta mecânica, acionamento por borboleta, Dimensões: DNR 3/4" X DN 20.</p> <p>REGISTRO DE ESFERA com ADAPTADOR para a execução de ramais prediais conforme com a norma da ABNT NBR 11306 última versão. O conjunto a ser proposto ao SAMAE será monolítico, ou seja, registro e adaptador em uma só peça. O registro de esfera e o adaptador serão fabricados a partir de PVC Rígido 6,3 pigmentado na cor AZUL e por processo de injeção e conformes com a norma da ABNT 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes). O obturador do registro terá formato esférico com furo adequado ao diâmetro interno utilizado para a passagem da água. O eixo (haste) e esfera deverão formar um conjunto único (monolítico) e serão fabricados a partir de poliacetal branco (POM) identificados segundo a norma ASTM D3677, os anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) serão fabricados a partir de borracha nitrílica e serão do tipo O'RING, os batentes laterais da esfera serão fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para a conexão da borboleta, a extremidade do registro deverá ser do tipo ponta com rosca externa (rosca macho) e esta rosca conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a outra extremidade da conexão será o adaptador com bolsa para junta mecânica, conforme norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) e esta extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este dispositivo fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as roscas do acoplamento (porca e extremidade do adaptador) serão do tipo rosca rápida e conformes com a última versão da norma ISO 228-1. A classe de pressão mínima exigida para este tipo de conexão será 1,0 MPa, DNR 3/4" X DE 20.</p>	POLIERG	POLIERG	PC	400,00	4,45	1.780,00
1	28	<p>REGISTRO DE ESFERA, DE PVC RIGIDO AZUL, DE 20 REGISTRO DE ESFERA, Material: PVC Rígido Azul 6,3 e Outros, Características: bolsas para junta mecânica, acionamento por borboleta, Dimensões: DE 20.</p> <p>REGISTRO DE ESFERA para a execução de ramais prediais conforme com a norma da ABNT NBR 11306 última versão. O registro de esfera será fabricado a partir de PVC Rígido 6,3 pigmentado na cor AZUL e por processo de injeção e conformes com a norma da ABNT 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes). O obturador do registro terá formato esférico com furo adequado ao diâmetro interno utilizado para a passagem da água. O eixo (haste) e esfera deverão formar um conjunto único (monolítico) e serão fabricados a partir de poliacetal branco (POM) identificados segundo a norma ASTM D3677, os anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) serão fabricados a partir de borracha nitrílica e serão do tipo O'RING, os batentes laterais da esfera serão fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para acionamento com ferramenta especial, as extremidades do registro deverão ser do tipo bolsas para junta mecânica conforme com a norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) e esta extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este dispositivo fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as roscas dos acoplamentos (porcas e extremidades das juntas mecânicas) serão do tipo rosca rápida e conformes com a última versão da norma ISO 228-1. A classe de pressão mínima exigida para este tipo de conexão será 1,0 MPa. DE 20.</p>	POLIERG	POLIERG	PC	2.000,00	5,70	11.400,00



1	29	<p>REGISTRO DE ESFERA, DE PVC RÍGIDO AZUL, DNR ½"</p> <p>REGISTRO DE ESFERA, Material: PVC Rígido Marrom 6,3 e Outros, Características: pontas para junta roscável, rosca externa, acionamento por borboleta, Dimensões: DNR ½".</p> <p>REGISTRO DE ESFERA, para a execução de ramais prediais, obturador no formato esférico com furo adequado ao diâmetro da rosca utilizado para a passagem de água, corpo e borboleta de acionamento fabricados, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido 6,3 marrom conforme com a norma da ABNT NBR 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes) conjunto único (monolítico) de eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) conforme com a norma ASTM D3677, anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) fabricados a partir de borracha nitrílica e do tipo O-Ring, batentes laterais da esfera fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para a conexão da borboleta, as extremidades do registro serão do tipo ponta com rosca externa (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a pressão de trabalho mínima a ser exigida para este registro será 0,75 MPa, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma registros com bolsas e rosca interna (fêmea), o travamento da borboleta de acionamento na cabeça quadrada do eixo será feito através de encaixe com pressão simplesmente, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma o travamento da borboleta de acionamento no eixo através de pinos metálicos ou qualquer outro dispositivo metálico ou de outro material. O registro deverá atender a todas as exigências constantes da norma da ABNT NBR 11306 e respectivas referências normativas da mesma e de todas as outras normas técnicas constantes nesta especificação técnica, copiar dimensões normalizadas e respectivas referências normativas da mesma, DNR ½".</p>	POLIERG	POLIERG	PC	2.000,00	3,45	6.900,00
1	30	<p>REGISTRO DE ESFERA, DE PVC RÍGIDO MARROM, DNR 3/4"</p> <p>REGISTRO DE ESFERA, Material: PVC Rígido Marrom 6,3 e Outros, Características: pontas para junta roscável, rosca externa, acionamento por borboleta, Dimensões: DNR 3/4".</p> <p>REGISTRO DE ESFERA, para a execução de ramais prediais, obturador no formato esférico com furo adequado ao diâmetro da rosca utilizado para a passagem de água, corpo e borboleta de acionamento fabricados, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido 6,3 marrom conforme com a norma da ABNT NBR 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes) conjunto único (monolítico) de eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) conforme com a norma ASTM D3677, anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) fabricados a partir de borracha nitrílica e do tipo O-Ring, batentes laterais da esfera fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para a conexão da borboleta, as extremidades do registro serão do tipo ponta com rosca externa (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a pressão de trabalho mínima a ser exigida para este registro será 0,75 MPa, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma registros com bolsas e rosca interna (fêmea), o travamento da borboleta de acionamento na cabeça quadrada do eixo será feito através de encaixe com pressão simplesmente, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma o travamento da borboleta de acionamento no eixo através de pinos metálicos ou qualquer outro dispositivo metálico ou de outro material. O registro deverá atender a todas as exigências constantes da norma da ABNT NBR 11306 e respectivas referências normativas da mesma e de todas as outras normas técnicas constantes nesta especificação técnica, copiar dimensões normalizadas e respectivas referências normativas da mesma, DNR 3/4".</p>	POLIERG	POLIERG	PC	200,00	3,50	700,00
TOTAL								80.445,00

Ibiporã, 14 de Abril de 2020.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE ATA Nº 048/2019

(Ref: PREGÃO Nº 64/2019)

CONTRATANTE:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:	MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - CNPJ/MF nº 04.151.335/0001-61
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição de tubos, conexões e materiais diversos, para desenvolvimento das atividades da área operacional da autarquia
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 064/2019
VALOR UNITÁRIO / TOTAL:	Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 45 (quarenta e cinco) dias após a solicitação do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 14 de Abril de 2020 a 14 de Abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA:	14 de Abril de 2020.

MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preco R\$	Preco total R\$
1	12	ADAPTADOR DE PP COM DIMENSÕES: DN 20 X DNR ½" ADAPTADOR, Material: Copolímero de Polipropileno (PP), Características: bolsa para junta mecânica e ponta para junta roscada, Dimensões: DN 20 X DNR ½".  ADAPTADOR para ramais domiciliares e redes de distribuição de água, fabricado por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP), classe de pressão PN 16, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na Portaria 2914 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: uma com bolsa para junta mecânica, conforme norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade), a extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as roscas do acoplamento (porcas e extremidades do adaptador) serão do tipo rosca rápida e conformes com a última versão da norma ISO 228-1, a outra extremidade será do tipo ponta para junta roscada e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A classe de pressão exigida para este tipo de conexão serão 1,6 MPa. O adaptador deverá ser conforme com todas as exigências da última versão das normas técnicas ISO 14236 e da SABESP NTS 179 (itens pertinentes) e de todas as normas referidas anteriormente e respectivas referências normativas das mesmas, DN 20 X DNR ½".	POLIERG	POLIERG	PC	1.200,00	1,50	1.800,00
1	13	ADAPTADOR DE PP COM DIMENSÕES: DN 20 X DNR ¾" ADAPTADOR, Material: Copolímero de Polipropileno (PP), Características: bolsa para junta mecânica e ponta para junta roscada, Dimensões: DN 20 X DNR ¾".  ADAPTADOR para ramais domiciliares e redes de distribuição de água, fabricado por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP), classe de pressão PN 16, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na Portaria 2914 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: uma com bolsa para junta mecânica, conforme norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade), a extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as roscas do acoplamento (porcas e extremidades do adaptador) serão do tipo rosca rápida e conformes com a última versão da norma ISO 228-1, a outra extremidade será do tipo ponta para junta roscada e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A classe de pressão exigida para este tipo de conexão serão 1,6 MPa. A união deverá ser conforme com todas as exigências da última versão das normas técnicas ISO 14236 e da SABESP NTS 179 (itens pertinentes) e de todas as normas referidas anteriormente e respectivas referências normativas das mesmas, DN 20 X DNR ¾".	POLIERG	POLIERG	PC	1.000,00	1,50	1.500,00



1	14	<p>EXTREMIDADE HIDRÔMETRO (TUBETE CURTO DNR ½" E PORCA SEXTAVADA DNR ¾") EXTREMIDADE HIDRÔMETRO (TUBETE CURTO E PORCA SEXTAVADA), Material: Copolímero de Polipropileno (PP), Características: porca sextavada bolsa para junta roscada e tubete com ponta para junta roscada, Dimensões: PORCA SEXTAVADA DNR ¾" e TUBETE DNR ½".</p> <p>EXTREMIDADE HIDRÔMETRO constituída por tubete curto e porca sextavada para ramais domiciliares, fabricados por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP) com propriedades físicas, químicas e mecânicas conforme norma da ABNT NBR 15813 Parte 2 (tópicos pertinentes), classe de pressão PN 10, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na Portaria 2914 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: bolsa para junta roscada (com inserto metálico fabricado a partir de liga de latão) na porca sextavada, rosca interna conforme norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, para conexão às roscas externas do hidrômetro e ponta para junta roscada no tubete, rosca externa conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A extremidade para hidrômetro deverá ser conforme com todas as exigências da última versão da norma técnica NBR 8194 (itens pertinentes) e de todas as normas referidas anteriormente e respectivas referências normativas das mesmas. <b>PORCA SEXTAVADA DNR ¾" e TUBETE DNR ½".</b></p>	POLIERG	POLIERG	PC	5.000,00	2,50	12.500,00
1	15	<p>EXTREMIDADE HIDRÔMETRO (TUBETE LONGO DNR ¾" E PORCA SEXTAVADA DNR 1) EXTREMIDADE HIDRÔMETRO (TUBETE LONGO E PORCA SEXTAVADA), Material: Copolímero de Polipropileno (PP), Características: porca sextavada bolsa para junta roscada e tubete com ponta para junta roscada, Dimensões: PORCA SEXTAVADA DNR 1" e TUBETE DNR ¾".</p> <p>EXTREMIDADE HIDRÔMETRO constituída por tubete longo e porca sextavada para ramais domiciliares, fabricados por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP) com propriedades físicas, químicas e mecânicas conforme norma da ABNT NBR 15813 Parte 2 (tópicos pertinentes), classe de pressão PN 10, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na Portaria 2914 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: bolsa para junta roscada (com inserto metálico fabricado a partir de liga de latão) na porca sextavada, rosca interna conforme norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, para conexão às roscas externas do hidrômetro e ponta para junta roscada no tubete, rosca externa conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A extremidade para hidrômetro deverá ser conforme com todas as exigências da última versão da norma técnica NBR 8194 (itens pertinentes) e de todas as normas referidas anteriormente e respectivas referências normativas das mesmas. <b>PORCA SEXTAVADA DNR 1" e TUBETE DNR ¾".</b></p>	POLIERG	POLIERG	PC	100,00	4,25	425,00
1	16	<p>EXTREMIDADE HIDRÔMETRO (TUBETE LONGO DNR ½" E PORCA SEXTAVADA DNR ¾") EXTREMIDADE HIDRÔMETRO (TUBETE LONGO E PORCA SEXTAVADA), Material: Copolímero de Polipropileno (PP), Características: porca sextavada bolsa para junta roscada e tubete com ponta para junta roscada, Dimensões: PORCA SEXTAVADA DNR ¾" e TUBETE DNR ½".</p> <p>EXTREMIDADE HIDRÔMETRO constituída por tubete longo e porca sextavada para ramais domiciliares, fabricados por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP) com propriedades físicas, químicas e mecânicas conforme norma da ABNT NBR 15813 Parte 2 (tópicos pertinentes), classe de pressão PN 10, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na Portaria 2914 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: bolsa para junta roscada (com inserto metálico fabricado a partir de liga de latão) na porca sextavada, rosca interna conforme norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, para conexão às roscas externas do hidrômetro e ponta para junta roscada no tubete, rosca externa conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A extremidade para hidrômetro deverá ser conforme com todas as exigências da última versão da norma técnica NBR 8194 (itens pertinentes) e de todas as normas referidas anteriormente e respectivas referências normativas das mesmas. <b>PORCA SEXTAVADA DNR ¾" e TUBETE DNR ½".</b></p>	POLIERG	POLIERG	PC	1.000,00	2,90	2.900,00



1	17	<p>REGISTRO TIPO T DE PP, COM DIMENSÕES DE 20 X DNR ½". REGISTRO TIPO T, Material: Copolímero de Polipropileno (PP), Características: bolsa para junta mecânica e na derivação bolsa para junta roscada e manopla para acionamento, Dimensões: DE 20 X DNR ½".</p> <p>REGISTRO 90° (tipo T) para ramais domiciliares, fabricado por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP), classe de pressão no mínimo PN 10, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: uma com bolsa para junta mecânica, conforme norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade), a extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as rosca de acoplamento (porca e extremidade da união) será do tipo rosca rápida e conforme com a última versão da norma ISO 228-1, a extremidade em derivação será com bolsa para junta roscada, rosca interna (fêmea) e esta rosca atendendo as exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a extremidade superior do registro contará com um dispositivo para acionamento tipo manopla, DE 20 X DNR ½".</p>	POLIERG	POLIERG	PC	3.000,00	11,00	33.000,00
1	19	<p>UNIÃO DE PP DN 20. UNIÃO, Material: Copolímero de Polipropileno (PP), Características: bolsas para junta mecânica, Dimensões: DN 20.</p> <p>UNIÃO para ramais domiciliares e redes de distribuição de água, fabricado por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP), classe de pressão PN 16, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na Portaria 2914 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: ambas com bolsa para junta mecânica, conforme norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade), estas extremidades contarão com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as rosca de acoplamento (porca e extremidade da união) será do tipo rosca rápida e conforme com a última versão da norma ISO 228-1. A classe de pressão exigida para este tipo de conexão serão 1,6 MPa. A união deverá ser conforme com todas as exigências da última versão das normas técnicas ISO 14236 e da SABESP NTS 179 (itens pertinentes) e de todas as normas referidas anteriormente e respectivas referências normativas das mesmas, DN 20.</p>	POLIERG	POLIERG	PC	300,00	2,00	600,00
1	20	<p>CURVA 45° DE PVC PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 65 (DE 75) CURVA 45°, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: ponta e bolsa para junta elástica, Dimensões: DN 65 (DE 75).</p> <p>CURVA DE 45° para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada, fornecimento com o respectivo anel de vedação, preferivelmente (tal anel) será fabricado a partir de borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão da conexão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas da mesma, DN 65 (DE 75).</p>	C&M	C&M	PC	10,00	34,00	340,00
1	21	<p>CURVA 45° DE PVC PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 140 (DE 160) CURVA 45°, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: ponta e bolsa para junta elástica, Dimensões: DN 140 (DE 160).</p> <p>CURVA DE 45° para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada, fornecimento com o respectivo anel de vedação, preferivelmente (tal anel) será fabricado a partir de borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão da conexão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas da mesma, DN 140 (DE 160).</p>	C&M	C&M	PC	5,00	295,00	1.475,00
1	22	<p>CURVA 90° DE PVC PONTA E BOLA PARA JUNTA ELÁSTICA DN 180 (DE 200). CURVA 90°, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: ponta e bolsa para junta elástica, Dimensões: DN 180 (DE 200).</p> <p>CURVA DE 90° para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada, fornecimento com o respectivo anel de vedação, preferivelmente (tal anel) será fabricado a partir de borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão da conexão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas da mesma, DN 180 (DE 200).</p>	C&M	C&M	PC	5,00	590,00	2.950,00



1	23	<p>CURVA 90° DE PVC PONTA E BOLA PARA JUNTA ELÁSTICA DN 125 (DE 140) CURVA 90°, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: ponta e bolsa para junta elástica, Dimensões: DN 125 (DE 140).</p> <p>CURVA DE 90° para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada, fornecimento com o respectivo anel de vedação, preferivelmente (tal anel) será fabricado a partir de borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão da conexão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas da mesma, DN 125 (DE 140).</p>	C&M	C&M	PC	5,00	220,00	1.100,00
1	24	<p>LUVA DE CORRER BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA DN 140 (DE 160) LUVA DE CORRER, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: bolsas para junta elástica, Dimensões: DN 140 (DE 160).</p> <p>LUVA DE CORRER para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada, fornecimento com os respectivos anéis de vedação, preferivelmente (tais anéis) serão fabricados a partir de borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão da conexão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas da mesma, DN 140 (DE 160).</p>	C&M	C&M	PC	5,00	120,00	600,00
1	25	<p>LUVA DE CORRER DE BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA DN 125 (DE 140) LUVA DE CORRER, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: bolsas para junta elástica, Dimensões: DN 125 (DE 140).</p> <p>LUVA DE CORRER para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada, fornecimento com os respectivos anéis de vedação, preferivelmente (tais anéis) serão fabricados a partir de borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão da conexão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas da mesma, DN 125 (DE 140).</p>	C&M	C&M	PC	5,00	95,00	475,00
1	27	<p>REGISTRO DE ESFERA COM ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO AZUL DNR ¾" X DE 20. REGISTRO DE ESFERA COM ADAPTADOR, Material: PVC Rígido Azul 6,3 e Outros, Características: ponta para junta roscável rosca externa e bolsa para junta mecânica, acionamento por borboleta, Dimensões: DNR ¾" X DN 20.</p> <p>REGISTRO DE ESFERA com ADAPTADOR para a execução de ramais prediais conforme com a norma da ABNT NBR 11306 última versão. O conjunto a ser proposto ao SAMAE será monolítico, ou seja, registro e adaptador em uma só peça. O registro de esfera e o adaptador serão fabricados a partir de PVC Rígido 6,3 pigmentado na cor AZUL e por processo de injeção e conformes com a norma da ABNT 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes). O obturador do registro terá formato esférico com furo adequado ao diâmetro interno utilizado para a passagem da água. O eixo (haste) e esfera deverão formar um conjunto único (monolítico) e serão fabricados a partir de poliacetal branco (POM) identificados segundo a norma ASTM D3677, os anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) serão fabricados a partir de borracha nitrílica e serão do tipo O'RING, os batentes laterais da esfera serão fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para a conexão da borboleta, a extremidade do registro deverá ser do tipo ponta com rosca externa (rosca macho) e esta rosca conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a outra extremidade da conexão será o adaptador com bolsa para junta mecânica, conforme norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) e esta extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este dispositivo fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as roscas do acoplamento (porca e extremidade do adaptador) serão do tipo rosca rápida e conformes com a última versão da norma ISO 228-1. A classe de pressão mínima exigida para este tipo de conexão será 1,0 MPa, DNR ¾" X DE 20.</p>	POLIERG	POLIERG	PC	400,00	4,45	1.780,00





1	28	<p>REGISTRO DE ESFERA, DE PVC RÍGIDO AZUL, DE 20 REGISTRO DE ESFERA, Material: PVC Rígido Azul 6,3 e Outros, Características: bolsas para junta mecânica, acionamento por borboleta, Dimensões: DE 20.</p> <p>REGISTRO DE ESFERA para a execução de ramais prediais conforme com a norma da ABNT NBR 11306 última versão. O registro de esfera será fabricado a partir de PVC Rígido 6,3 pigmentado na cor AZUL e por processo de injeção e conformes com a norma da ABNT 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes). O obturador do registro terá formato esférico com furo adequado ao diâmetro interno utilizado para a passagem da água. O eixo (haste) e esfera deverão formar um conjunto único (monolítico) e serão fabricados a partir de poliacetal branco (POM) identificados segundo a norma ASTM D3677, os anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) serão fabricados a partir de borracha nitrílica e serão do tipo O'RING, os batentes laterais da esfera serão fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para acionamento com ferramenta especial, as extremidades do registro deverão ser do tipo bolsas para junta mecânica conforme com a norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) e esta extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este dispositivo fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as rosca dos acoplamentos (porcas e extremidades das juntas mecânicas) serão do tipo rosca rápida e conformes com a última versão da norma ISO 228-1. A classe de pressão mínima exigida para este tipo de conexão será 1,0 MPa. DE 20.</p>	POLIERG	POLIERG	PC	2.000,00	5,70	11.400,00
1	29	<p>REGISTRO DE ESFERA, DE PVC RÍGIDO AZUL, DNR ½"</p> <p>REGISTRO DE ESFERA, Material: PVC Rígido Marrom 6,3 e Outros, Características: pontas para junta roscável, rosca externa, acionamento por borboleta, Dimensões: DNR ½".</p> <p>REGISTRO DE ESFERA, para a execução de ramais prediais, obturador no formato esférico com furo adequado ao diâmetro da rosca utilizado para a passagem de água, corpo e borboleta de acionamento fabricados, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido 6,3 marrom conforme com a norma da ABNT NBR 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes) conjunto único (monolítico) de eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) conforme com a norma ASTM D3677, anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) fabricados a partir de borracha nitrílica e do tipo O-Ring, batentes laterais da esfera fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para a conexão da borboleta, as extremidades do registro serão do tipo ponta com rosca externa (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a pressão de trabalho mínima a ser exigida para este registro será 0,75 MPa, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma registros com bolsas e rosca interna (fêmea), o travamento da borboleta de acionamento na cabeça quadrada do eixo será feito através de encaixe com pressão simplesmente, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma o travamento da borboleta de acionamento no eixo através de pinos metálicos ou qualquer outro dispositivo metálico ou de outro material. O registro deverá atender a todas as exigências constantes da norma da ABNT NBR 11306 e respectivas referências normativas da mesma e de todas as outras normas técnicas constantes nesta especificação técnica, copiar dimensões normalizadas e respectivas referências normativas da mesma. DNR ½".</p>	POLIERG	POLIERG	PC	2.000,00	3,45	6.900,00
1	30	<p>REGISTRO DE ESFERA, DE PVC RÍGIDO MARROM, DNR 3/4"</p> <p>REGISTRO DE ESFERA, Material: PVC Rígido Marrom 6,3 e Outros, Características: pontas para junta roscável, rosca externa, acionamento por borboleta, Dimensões: DNR 3/4".</p> <p>REGISTRO DE ESFERA, para a execução de ramais prediais, obturador no formato esférico com furo adequado ao diâmetro da rosca utilizado para a passagem de água, corpo e borboleta de acionamento fabricados, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido 6,3 marrom conforme com a norma da ABNT NBR 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes) conjunto único (monolítico) de eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) conforme com a norma ASTM D3677, anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) fabricados a partir de borracha nitrílica e do tipo O-Ring, batentes laterais da esfera fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para a conexão da borboleta, as extremidades do registro serão do tipo ponta com rosca externa (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a pressão de trabalho mínima a ser exigida para este registro será 0,75 MPa, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma registros com bolsas e rosca interna (fêmea), o travamento da borboleta de acionamento na cabeça quadrada do eixo será feito através de encaixe com pressão simplesmente, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma o travamento da borboleta de acionamento no eixo através de pinos metálicos ou qualquer outro dispositivo metálico ou de outro material. O registro deverá atender a todas as exigências constantes da norma da ABNT NBR 11306 e respectivas referências normativas da mesma e de todas as outras normas técnicas constantes nesta especificação técnica, copiar dimensões normalizadas e respectivas referências normativas da mesma. DNR 3/4".</p>	POLIERG	POLIERG	PC	200,00	3,50	700,00
TOTAL								80.445,00

EDIVALDO DE PAULA  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comerciais de campo, essenciais para o SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço por lote.

**Data de Abertura:** 18/05/2020 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 439.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 14 de Abril de 2020.

**EDIVALDO DE PAULA**

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)